

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA



Itaipulândia, 02 de março de 2020.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG do Município de Itaipulândia, a funcionar no município de Itaipulândia - PR, com mandato para o biênio 2020-2021.**
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos** do CONSEG, representante da Polícia Militar, Sr. **Jair Antônio Ferreira dos Santos**, 3º sargento comandante do pelotão da **Polícia Militar** de Itaipulândia, 2ª CIA, 14º BPM e representante da **Polícia Civil**, Sr. **Walcely De Almeida** Delegado De Polícia Civil, Comarca De São Miguel Do Iguaçu.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 09 de março de 2020 até o início da eleição, no(a) Destacamento da Polícia Militar de Itaipulândia, localizado na Av. Tiradentes, Centro; no protocolo geral do Paço Municipal Tancredo Neves, localizado na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 e; no protocolo da Câmara Municipal localizada na Rua Augusto de Carvalho, 1741, centro.
4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 27 de março de 2020, com início previsto para às 17 horas min e término às 20 horas, no(a) auditório da Câmara Municipal Ari Gomes Prates, sito a Rua Augusto de Carvalho, 1741, Centro, Município de Itaipulândia- PR.**
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Itaipulândia, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de Itaipulândia e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL



**JAIR ANTÔNIO FERREIRA DOS
SANTOS**

3º SARGENTO COMANDANTE DO
PELOTÃO DA POLICIA MILITAR DE
ITAIPULÂNDIA
2ª CIA, 14º BPM



WALCELY DE ALMEIDA

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO
IGUAÇU